



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 179/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Custodio
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 132/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção a Indicação de nº 1657/2018 e Ofício nº 196/2018.

Atenciosamente,


Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2019.

CI 132/2019 – CIV/SEMOB

GEP 33812/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
~~Procurador~~ Municipal
ASSESSOR

Senhor,

Em resposta às C.I.'s nºs 667 e 676/2018-Assessoria/GAC referente construção de **passagem elevada para pedestres** no cruzamento da **Av. Serrinha com Av. Maceió**, Bairro Brasil, solicitada pelo **Vereador Cícero Custódio de Almeida**, através da Indicação nº 1657/2018 e Ofício 196/2018, informamos que a ordem de serviço para execução foi enviada à EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através do Ofício nº 025-06/06/2019-CIV/SEMOB.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO POR:

Samia Prata
18/06/19 HS: 10:17
Gabinete Civil

19/06/19
Paula Xellis